



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 104/2025

Data: 23 de abril de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PROTÓCOLO N° 12930

EM 23/04/2025 às 16:29

André

SERVIDOR

A Vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor GILEADE GABRIEL OSTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que, através do setor competente da Administração Pública, seja providenciado a criação de Escala de Atendimento Emergencial no Centro de Controle Animal no município de Guaíra, tendo em vista que, atualmente, a rede de proteção animal enfrenta sérias dificuldades para atuar de forma efetiva durante os períodos em que o serviço público está inoperante, como durante a noite, finais de semana e feriados, o que compromete o acolhimento e a proteção imediata dos animais vítimas de violência, abandono ou acidentes.

Guaíra (PR) em, 23 de abril de 2025.

Karina Bach

Karina Bach
Vereadora Autora

Justificativa:

Considerando o crescente número de denúncias de maus-tratos e atropelamentos de animais no município de Guaíra, muitas das quais ocorrem fora do horário comercial, torna-se imprescindível a implantação de uma escala de plantão ou sistema de atendimento emergencial junto ao Centro de Controle Animal.

Essa situação tem prejudicado significativamente o trabalho de órgãos públicos e entidades da sociedade civil, que dependem do apoio do Centro para agir de forma rápida e coordenada em casos de urgência.

Diante disso, indico ao Poder Executivo que estude e viabilize a criação de uma escala de plantão rotativa ou sistema de sobreaviso para os servidores do Centro de Controle Animal, assegurando atendimento emergencial 24 horas para situações que envolvam maus-tratos recorrentes ou em andamento, animais feridos ou atropelados e resgates urgentes que não possam aguardar o expediente regular. Ressalta-se que tal medida vai além da proteção animal, sendo também uma ação essencial de saúde pública e segurança social, considerando os riscos de transmissão de zoonoses e o sofrimento causado tanto aos animais quanto à população envolvida. A criação dessa estrutura contribuirá significativamente para a eficácia das políticas públicas voltadas à causa animal, promovendo um atendimento mais humanizado, ágil e responsável.